



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

### DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5102

#### TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 DO CONTRATO N. 049/SMSU/2023

**Processo SEI n. 6029.2023/0006988-3**

**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**Contratada:** CS Brasil Frotas S.A.

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 20 (vinte) veículos destinados ao transporte de pessoal para o uso do efetivo empregado nas vistorias técnicas do Comando de Bombeiros Metropolitano (CBM), Divisão de Atividades Técnicas (DAT).

**Objeto do Apostilamento:** Aplicação de reajuste, em consonância com o art. 136, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021 e art. 128, §1º do Decreto municipal n. 62.100/2022.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Informa-se o percentual de **4,73%** (IPC-FIPE) para fins de cálculo de reajuste do Termo de Contrato n. **049/SMSU/2023**, aplicado a partir de **08.11.2024** a **07.11.2025**, conforme demonstrativo do reajuste definitivo, elaborada pela Divisão de Orçamento e Finanças - DOF, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF, constante no doc. SEI n. 115429068.

**1.2.** Em razão ao reajuste aplicado, a partir de **08.11.2024**, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 51.190,00** (cinquenta e um mil cento e noventa reais) para **R\$ 53.611,29** (cinquenta e três mil seiscientos e onze reais e vinte e nove centavos), representando o valor total de **R\$ 643.335,48** (seiscentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para o período compreendido entre **08.11.2024** e **07.11.2025**, conforme abaixo demonstrado:

2024			
Período	PO	Reajuste Definitivo	Total
08 à 30/11/2024	39.245,67	1.856,32	41.101,99
Dezembro	51.190,00	2.421,29	53.611,29
Total - 2024	90.435,67	4.277,61	94.713,28
2025			
Período	PO	Reajuste Definitivo	Total
Janeiro	51.190,00	2.421,29	53.611,29
Fevereiro	51.190,00	2.421,29	53.611,29
Março	51.190,00	2.421,29	53.611,29

Abril	51.190,00	2.421,29	53.611,29
Maio	51.190,00	2.421,29	53.611,29
Junho	51.190,00	2.421,29	53.611,29
Julho	51.190,00	2.421,29	53.611,29
Agosto	51.190,00	2.421,29	53.611,29
Setembro	51.190,00	2.421,29	53.611,29
Outubro	51.190,00	2.421,29	53.611,29
01 à 07/11/2025	11.944,33	564,97	12.509,30
	523.844,33	24.777,84	548.622,17
<b>Provisório</b>			
08 à 30/11/2025	39.245,67	1.856,32	41.101,99
Dezembro	51.190,00	2.421,29	53.611,29

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato n. **049/SMSU/2023** e seus aditamentos, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



**Danilo de Almeida da Silva**  
**Diretor(a)**

Em 29/01/2025, às 14:28.



**BRUNA GADELHA DA SILVA**  
**Chefe de Gabinete**

Em 29/01/2025, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118678298** e o código CRC **95CDCFDD**.